

Enivaldo C. da Silva

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJECÚ DO BAUÍ-PI.
As três dias do mês de Junho do ano
de dois mil e vinte e dois 103-06-2022 / às
dito horas, na Plenária Secretora Francisco de
Sousa Carvalho, localizada na Av. Abel Gonem-
berger, 110 - Centro, na cidade de Pajecú do Baú.

Presentes os Senhores Vereadores: Alessandro Pereira da Silva, Edilberto de Almeida Carvalho, Ezeivaldo Clementino da Silva, Jailson de Sá Viaculino, José Edilson Luz da Silva, Dioneide Cabedo de Moura Cronemberger, da Rocha Soares Filho, Walter Gonçalves dos Santos e Esmaragno de Sá Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente ao Plenário para apreciação os Balancetes da Prefeitura Municipal do: CONSOLIDADO, FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Ambos os Balancetes da Prefeitura referente aos mês de março de 2022. E o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Abril de 2022. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença da Diretora, Josiane Cronemberger de Miranda, as Professoras, Daisy Cabedo de Moura e Cleonice Veloso da Silva Rodrigues e as crianças da Unidade Escolar Jacinto Vieira Viaculino. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu o Senhor Prefeito Municipal, Claudio Ferreira dos Santos, pela presença e passou a palavra ao mesmo, onde foi abordado os seguintes assuntos pelo Prefeito: A instalação de dispositivos de leitura de água ou seja a colocação de hidrômetros (relógios) nas residências do Município, que é uma exigência da FUNASA, órgão responsável pela liberação dos recursos aplicados no melhoramento de água no Município e que não será cobrando uma taxa maior pelo

Consumo da água. Na ocasião o vereador
Alexandro Pereira da Silva, cobrou do Senhor
Prefeito, sobre a coleta de lixo domiciliar na
localidade queiro-ver, aprovada pela Indicação
nº 01/22 no dia 18/02/2022 por esta Casa
e sobre a iluminação pública em diversas
ruas da cidade. Onde o mesmo, disse que
será em breve solucionado as duas rei-
vindicações do vereador. A seguir o Senhor ve-
reador, Edilberto de Almeida Carvalho, falou so-
bre aprovação do Piso Salarial Nacional da
Enfermagem (PEC 13/2022) e sua importância
para a classe. Em seguida o Senhor Presidente,
recebeu das Comissões Permanentes da Câmara
Municipal, os pareceres referente ao Projeto de
Lei nº 03 de 29 de abril de 2022, ambos favo-
rável aprovação. Em seguida o Senhor Presi-
dente, submeteu em votação o Projeto de Lei nº
03 de 29 de abril de 2022, que Dispõe
sobre as Diretrizes para elaboração e
Execução da Lei Orçamentária para o
Exercício de 2023 e outras providências.
Aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor
Presidente, apresentou ao Plenário o atestado
médico do vereador Jailson de Sá Picanó,
justificando sua falta na sessão do
dia 27/05/2022. Em seguida o Senhor
Presidente abriu um pequeno expediente
para discussão de assuntos diversos.
Nada mais havendo foi lavrada esta Ata
que lida e achada, conforme segue
devidamente assinada, na sessão do dia
30/06/2022. Págei do Picanó, 03 de Junho

de abdo.

Presidente = Augusto de S. Rodrigues |
Vice-Presidente =

Secretario = Joni Dauson das Silva

Procuradores = Enivaldo C. da Silva

Wilson de S. P. Pereira

Reynold Roberto Soares

Valter Gonçalves dos Santos:

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

Edilberto de Almeida Carvalho

_____//_____